

PORTARIA Nr 392/CBMSC/2019, de 30 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921591-3 EDNILSON BORBA, para atuar na sede do 7º BBM, no período de 11 de outubro de 2019 à 10 de outubro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC